



Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 157/02

INSTITUI A HOMENAGEM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESÁRIA DE DESTAQUE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a homenagem “Diploma de Honra ao Mérito” a ser outorgado a representante do sexo feminino na cidade.

Art. 2º - A homenagem será efetuada anualmente, no dia da empresária.

Art. 3º - A ACIUB –Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, encaminhará à Câmara lista indicativa de vultos empresariais femininos em destaque.

Art. 4º - As homenageadas serão selecionadas pelas três maiores bancadas partidárias, em lista com antecedência de trinta dias da data comemorativa, onde cada uma delas indicará uma representante de destaque.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2002.

GERALDO JABBUR - Presidente

VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

**Autor do projeto: Antônio Carrijo e Tenente Lúcio.
CLJ/map.**